



PORTARIA Nº 04/2020

“Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.443 de 1º de março de 2004, artigo 2º e no Decreto “N” nº 868 de 26 de março de 2004, artigo 20.”

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Alterar a data de Vistoria das Autorizações do Transporte Escolar no 1º Semestre de 2020 estabelecido na **PORTARIA Nº 01/2020**, da seguinte forma e requisitos:

Vistoria 1º Semestre	
01 a 29 de maio de 2020	

Art. 2º. Caso haja necessidade, as datas acima poderão sofrer alterações com prévio aviso desta Secretaria, ocorrendo por caso fortuito ou força maior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria de Executiva de Mobilidade de Aparecida de Goiânia, aos vinte e seis (26) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020).

Avelino Marinho Sousa

Secretário Executivo de Mobilidade.